



29 de novembro de 2004
138/2004-DG

OFÍCIO CIRCULAR

Associados da BM&F

Ref.: **Lançamento do Banco BM&F.**

Prezados Senhores,

Em consonância com o contínuo processo de aprimoramento dos sistemas de negociação e dos instrumentos operacionais que oferece a seus associados, a BM&F desenvolveu projeto voltado para a criação de banco comercial cujo nicho de atuação será, em essência, a prestação de serviços de liquidação e custódia para todos os participantes dos mercados que administra, notadamente as Corretoras e os Membros de Compensação independentes.

O Banco, na condição de detentor de conta de reserva bancária e tendo por princípio básico a neutralidade operacional, conferirá aos seus usuários acesso aos mecanismos de liquidez do Banco Central, maior capacidade de gerenciamento de risco, maior racionalidade na estrutura de custos aplicável aos processos de contratação, de liquidação e de *back office*, maior agilidade no tocante às movimentações financeiras e de ativos, bem como maior eficiência na aplicação dos controles internos.

Concluídas as etapas relativas à obtenção, junto ao Banco Central, da autorização para funcionar e da homologação dos sistemas operacionais respectivos, estamos iniciando as atividades do Banco BM&F, em sua primeira fase, em 30/11/2004, juntamente com o lançamento do sistema de negociação WebTrading BM&F (WTr), objeto do comunicado 073/2004-DG, de 10/08/2004.

A partir de 30/11/2004, o Banco BM&F, além de passar a oferecer serviços voltados para a administração dos recursos relacionados com pré-margameamento e liquidação dos contratos WTr, aí compreendidas a recepção, a emissão *on-line* de extratos e relatórios, a movimentação dos recursos junto à

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970

Clearing de Derivativos, a aplicação em cotas do fundo de investimento específico, estará capacitado a prestar a todos os associados da Bolsa de Mercadorias & Futuros serviços de liquidação de contratos-padrão, atuando como banco liquidante junto às Clearings de Derivativos, de Ativos e de Câmbio.

Para tanto, tornará disponível sua estrutura *e-banking*, de modo a possibilitar a plena utilização de amplo espectro de funcionalidades *on-line* – relacionadas com contas correntes, transferências eletrônicas de recursos, gerenciamento e execução do processo de liquidação, nos diversos níveis da cadeia, das operações de responsabilidade de seus usuários, garantindo efetivo controle do fluxo de caixa e pronta conciliação dos valores liquidados – além de agilidade, transparência e alto grau de segurança e confiabilidade, uma vez que à referida estrutura são aplicados sofisticados instrumentos de salvaguardas e de controles de alçada.

Em sua segunda fase de atividades, prevista para o final do primeiro trimestre de 2005, o Banco BM&F oferecerá serviços de custódia de títulos e valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM 89, de 08/11/1988, controle de passivo e *back office* de cotas de fundo de investimento financeiro, bem como de liquidação de operações contratadas no âmbito da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

Para elucidar eventuais dúvidas, a BM&F promoverá, a partir de 03/12/004, palestras para Corretoras de Mercadorias e Membros de Compensação sobre os procedimentos para abertura das contas correntes, funcionalidades e instrumentos operacionais utilizados pelo Banco BM&F.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria do Banco BM&F (Lofrano, Flávio e Camilo), pelos telefones (+11) 3119-2380/2453/2517.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral